



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



## PORTARIA SEC Nº 03/2018

*“Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização voluntário, de Professor Alfabetizador para o ano de 2018 e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecimento de vagas para Assistentes voluntários de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização do MEC;

**CONSIDERANDO** que esse Programa do MEC, visa auxiliar o aluno na melhoria de sua aprendizagem em leitura, escrita e matemática;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de Assistentes de alfabetização voluntários de Professores Alfabetizadores para o ano de 2018, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de Assistentes de alfabetização, através de processo seletivo, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

**§ 1º** - A Comissão terá como integrantes os servidores: MARIA NILZETE BRAGA DA PAIXÃO ARAÚJO (pedagoga), IRATANEA DA SILVA SANTANA (pedagoga), MARILUCE CARVALHO DANTAS (pedagoga) e ELTON SANTANA SANTOS (pedagogo).

**§ 2º** - A Comissão terá como Presidente a servidora MARIA NILZETE BRAGA DA PAIXÃO ARAÚJO, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



**§ 3º** - A Comissão deverá apresentar Relatório Final do Processo Seletivo, após finalizado, a ser homologado pelo Secretário Municipal de Educação, e tornar-se-á responsável pela convocação dos voluntários para o cargo de Assistente de Alfabetização, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 27 DE ABRIL DE 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Renan Iury Mendes Brito**  
*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO*  
*DECRETO INDIVIDUAL 075/2017*

*Esta Portaria foi publicada no mural da  
Secretaria Municipal de Educação e em  
locais públicos no dia 27 de abril de 2018.*